



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº. 436/2021, de 26 de novembro de 2021

“NOMEIA O SUPERVISOR DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, o Sr. JAIR CAVALCANTE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo qualificado para o cargo de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DESENVOLVIMENTO URBANO** da Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG:

I – ANDRE CARLOS DOURADO, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº. SP-60.929.126 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 102.808.426-94, residente e domiciliado na comunidade de Bebedouro, Zona Rural, CEP 39.475-000, no Município de São João das Missões /MG.

Art. 2º - Em se tratando de cargo comissionado, o servidor ora nomeado é demissível “ad nutum” na forma da Lei.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG